

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.908/2017 de 21 de agosto de 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 202, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor SEDILON DE SOUSA FERREIRA, ocupante no cargo de Agente de Serviços Gerais I, inscrito no CPF: 836.428.461-49, lotado na Secretaria Municipal de Obras, neste Municipio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Menicipal

Certidão
Registrado em Livro
proprio, afixado no
Placard de
publicidade
Data supra.